



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0745

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>2</b>
EXTRATO DE FÉRIAS.....	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº19 DE 13 DE JULHO DE 2021.....	5
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO.....	7



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro  
Quarto Centenário - Paraná  
CEP: 87365-000  
Fone: (44) 3546-1109  
Site: [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0745

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE FÉRIAS

<b>SERVIDOR</b>	ANTONIO BOLONHA
<b>CARGO</b>	TEC. CONTABILIDADE
<b>LOTAÇÃO</b>	SEFAZ
<b>DURAÇÃO</b>	30 DIAS
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	01/01/2020 A 31/12/2020
<b>PERÍODO DE FÉRIAS</b>	01/07/2021 A 30/07/2021
<b>SERVIDOR</b>	ANTONIO JOVINO DA SILVA
<b>CARGO</b>	AUX. DE SERV. GERAIS
<b>LOTAÇÃO</b>	SOSP
<b>DURAÇÃO</b>	30 DIAS
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	29/07/2020 A 28/07/2021
<b>PERÍODO DE FÉRIAS</b>	02/08/2021 A 31/08/2021
<b>SERVIDOR</b>	DEOLINDA F. FAVARO
<b>CARGO</b>	AGECOM
<b>LOTAÇÃO</b>	SESAU
<b>DURAÇÃO</b>	30 DIAS
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	23/04/2020 A 22/04/2021
<b>PERÍODO DE FÉRIAS</b>	02/08/2021 A 31/08/2021
<b>SERVIDOR</b>	DIEGO LEONARDO ALVES
<b>CARGO</b>	OFICIAL ADMINISTRATIVO
<b>LOTAÇÃO</b>	SESAU
<b>DURAÇÃO</b>	30 DIAS
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	01/06/2019 A 31/05/2020
<b>PERÍODO DE FÉRIAS</b>	04/08/2021 A 02/09/2021
<b>SERVIDOR</b>	ELLIN CRIST. DE O. ALVES
<b>CARGO</b>	AUX. DE ENFERMAGEM
<b>LOTAÇÃO</b>	SESAU
<b>DURAÇÃO</b>	30 DIAS
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	03/06/2020 A 02/06/2021
<b>PERÍODO DE FÉRIAS</b>	04/08/2021 A 02/09/2021



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0745

<b>SERVIDOR</b>	FATIMA A. B. DE OLIVEIRA
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE SOCIAL</b>
<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SEASO</b>
<b>DURAÇÃO</b>	<b>30 DIAS</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>01/02/2012 A 31/01/2013</b>
<b>PERÍODO DE FÉRIAS</b>	<b>12/07/2021 A 10/08/2021</b>
<b>SERVIDOR</b>	MARCOS SILVA FACHINA
<b>CARGO</b>	<b>MOTORISTA</b>
<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SESAU</b>
<b>DURAÇÃO</b>	<b>30 DIAS</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>20/11/2019 A 19/11/2020</b>
<b>PERÍODO DE FÉRIAS</b>	<b>07/07/2021 A 05/08/2021</b>
<b>SERVIDOR</b>	NELSON BEZERRA DA SILVA
<b>CARGO</b>	<b>AUX. DE SERV. GERAIS</b>
<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SOSP</b>
<b>DURAÇÃO</b>	<b>30 DIAS</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>29/05/2020 A 28/05/2021</b>
<b>PERÍODO DE FÉRIAS</b>	<b>16/08/2021 A 14/09/2021</b>
<b>SERVIDOR</b>	NEUSA SOARES. DE J. VALLE
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE ENDEMIAS</b>
<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SESAU</b>
<b>DURAÇÃO</b>	<b>30 DIAS</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>01/12/2019 A 30/11/2020</b>
<b>PERÍODO DE FÉRIAS</b>	<b>02/08/2021 A 31/08/2021</b>
<b>SERVIDOR</b>	RODRIGO DE SANT.OLIVEIRA
<b>CARGO</b>	<b>MOTORISTA</b>
<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SESAU</b>
<b>DURAÇÃO</b>	<b>30 DIAS</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>06/11/2019 A 05/11/2020</b>
<b>PERÍODO DE FÉRIAS</b>	<b>06/08/2021 A 04/09/2021</b>
<b>SERVIDOR</b>	RUTE CELIA G. ALBORGUETI
<b>CARGO</b>	<b>BIOQUIMICO</b>
<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SESAU</b>
<b>DURAÇÃO</b>	<b>30 DIAS</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>20/10/2019 A 19/10/2020</b>
<b>PERÍODO DE FERIAS</b>	<b>19/07/2021 A 17/08/2021</b>



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0745

---

**SERVIDOR**  
**CARGO**  
**LOTAÇÃO**  
**DURAÇÃO**  
**PERÍODO AQUISITIVO**  
**PERÍODO DE FÉRIAS**

SANDRA REG. A. M. TOGNATO  
**ASSIST. REC. HUMANOS**  
**SEFAZ**  
**30 DIAS**  
**01/01/2020 A 31/12/2020**  
**19/07/2021 A 17/08/2021**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0745

### DECRETO LEGISLATIVO Nº19 DE 13 DE JULHO DE 2021



#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

#### AUTÓGRAFO

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 19, de 13 julho de 2021

Reconhece exclusivamente para os fins do que dispõe o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública nos municípios que especifica.

**A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual, combinado com o art. 160 do Regimento Interno, o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1.º** Reconhece, exclusivamente para os fins do que dispõe o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública nos seguintes municípios:

- I - Araruna;
- II - Boa Esperança do Iguaçu;
- III - Borrazópolis;
- IV - Cascavel;
- V - Congoinhas;
- VI - Farol;
- VII - Fazenda Rio Grande;
- VIII - Foz do Iguaçu;
- IX - Francisco Beltrão;
- X - Goioerê;
- XI - Imbituva;
- XII - Lapa;
- XIII - Lidianópolis;
- XIV - Nova Esperança do Sudoeste;
- XV - Ortigueira;



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0745

- XVI - Pato Branco;
- XVII - Quarto Centenário;
- XVIII - Salto do Lontra;
- XIX - Santo Antônio da Platina;
- XX - São Pedro do Ivaí;
- XXI - Santa Izabel do Oeste;
- XXII - Ubiratã.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos do dia 1º de julho ao dia 31 de dezembro de 2021.

Curitiba, 13 de julho de 2021.

**Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO**

**Presidente**

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo trata do reconhecimento, exclusivamente para os fins do que dispõe o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de estado de calamidade pública nos municípios que específica, com efeitos até 31 de dezembro de 2021.

A necessidade de reconhecimento de estado de calamidade se dá em razão da pandemia, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, decorrente da Covid-19.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Luiz Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**, em 13/07/2021, às 16:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0408399** e o código CRC **C217BAA9**.

14543-44.2021

0408399v2



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0745

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**JORGE FERNANDO BERGO**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**